

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 129 /2010 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

**Aprova revisão da Rede de Atenção à
Saúde Auditiva do Estado de Goiás.**

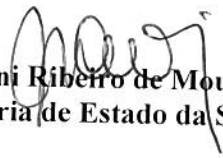
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas portarias nº. 2.073GM, de 28 de setembro de 2004 e nº. 587/GM de 07 de outubro de 2004, que instituem a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e criam mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;
2. A Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva, aprovada na CIB em 16/05/2006 (Resolução nº. 027/06);
3. A solicitação por parte de municípios pólo regionais, para a implantação de Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade;
4. A necessidade de aprimorar o processo descentralização no Estado com a habilitação de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade a nível das macrorregiões;
5. A necessidade de ampliação da rede estadual Atenção à Saúde Auditiva, de forma a organizar a assistência aos pacientes em serviços hierarquizados e regionalizados, e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde

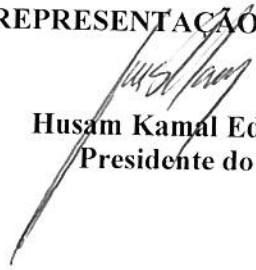
RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 24 de junho de 2010 a revisão da Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado de Goiás, em anexo.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS